

PORTARIA Nº 030/CASA MILITAR/2017

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contrato da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 99, § 3º do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento e fiscalização de contrato:

CONTRATO CREDOR	FISCAL	SUPLENTE
005/2017 ABELHA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA	Benedito Boaventura Silva	Ladislau W i l d e s Lopes Oliveira de

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d61fe93

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar